

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESTÉTICA:
ARTE E AS PERSPECTIVAS CONTEMPORÂNEAS**

CAMILE MELO BARBOSA

DANÇANDO CONFORME A MÚSICA

CRICIÚMA.

2013

CAMILE MELO BARBOSA

DANÇANDO CONFORME A MÚSICA

Monografia apresentada ao Setor de Pós-graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense- UNESC, para a obtenção do título de especialista em Educação Estética: Arte e As Perspectivas Contemporâneas.

Orientadora: Prof^a. Édina Regina Baumer

CRICIÚMA

2013

Dedico esta monografia a todas as pessoas que acreditaram em mim, em especial, a meus filhos Ricardinho e Eduarda, que fazem de mim um ser melhor; ao meu marido Ricardo a quem amo muito, fiel companheiro de jornada a quem atribuo créditos por boa parte de minha evolução, tanto material quanto espiritual. Ao meu Avô Epaminondas e minha avó Conceição (in memória), que acreditaram em mim antes mesmo que eu acreditasse; grande parte do que sou e conquisto devo a vocês, (esta é mais uma conquista nossa). Acredito que vocês continuam comigo só que agora como anjos que me acompanham e me iluminam, amo vocês. Para vocês, eu consegui.

Amo todos vocês, obrigada.

AGRADECIMENTOS

A Deus por que me oferece e proporciona essa evolução, me guiando e mostrando o que é melhor para mim, me dando coragem e autoconfiança e colocando pessoas iluminadas em meu caminho.

A minha família, onde encontro aconchego e amor, em especial meus filhos Ricardinho e Dudu e meu marido Ricardo.

A orientadora e professora Édina, pessoa benevolente, que em sua grandeza de conhecimentos me conduziu com maestria por este caminho difícil, tendo paciência e sabedoria nos momentos mais críticos.

“Assim como o coração produz o primeiro ritmo da vida, a música nos devolve o pulsar da vida”.

YehudiMenuhin.

RESUMO

Esta pesquisa faz uma análise acerca da operacionalidade da Lei 11.769/2008, que trata da inclusão da música no currículo escolar, mais especificamente durante as aulas de arte, que anteriormente eram mais voltadas às artes plásticas e hoje estão agregando cada vez mais funções como desenvolver atividades com outras linguagens da arte. A situação problema desta pesquisa é o que está se usando como metodologia de ensino da música: será música ou musicalização? Há muitos que esperam que a criança saia das aulas tocando um instrumento ou cantando com maestria. Ainda pouco se conhece sobre as aulas de música desenvolvidas no âmbito escolar a partir da Lei n. 11.769/2008. Logo se cria uma expectativa enorme diante dos alunos, pais e coordenadores tornando ainda maior o desafio do professor de arte. Este trabalho apresenta-se como pesquisa bibliográfica descritiva onde o tema é a música e sua evolução no decorrer da história buscando seu significado e sua representação enquanto produto cultural da humanidade. O estudo teve o objetivo de responder e elucidar a situação problema e conseguiu como resultados não só a resposta do problema inicial, mas também verificar a importância da música ao longo da história e na atualidade, o quanto benéfico é o contato do aluno com a música na escola. Verificou-se que há várias formas de conceituar a música e de ensiná-la. É possível concluir que o que se ensina em sala de aula é a música através da musicalização ou podemos dizer que são aulas de musicalização para se entender a música.

Palavras-chave: Ensino de artes. Música. Musicalização. Lei n. 11. 769/2008.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Perotin: Aleluia (nativista).....	11
Figura 2 -Dança de Cogul.....	12
Figura 3 - Gregoriano.....	13
Figura 4 - Barroco.....	15
Figura 5–Moderna.....	16
Figura 6– A Lei da Musica.....	19
Figura 7– Professor.....	23
Figura 8– Experimentação.....	26
Figura 9– Sons com o Corpo.....	28
Figura 10– Vestibular.....	29

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
MEC	Ministério da Educação
LDB	Lei de diretrizes e bases

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 MÚSICA : A LINGUAGEM MUSICAL.....	11
2.1 Música - Definição	11
3 A LEI N 11.769 E O PROFESSOR DE ARTE	19
3.1 O Papel do Professor de Arte	23
4 MUSICALIZAÇÃO	26
5 METODOLOGIA	31
6 CONCLUSÃO	34
REFERÊNCIAS.....	36
ANEXO(S).....	38

1 INTRODUÇÃO

A música é uma linguagem da arte que registra uma enorme quantidade de referências e informações sobre a história dos povos, além do caráter técnico que interessa principalmente aos músicos profissionais. As informações e referências a qual me reporto são especialmente do âmbito histórico cultural referenciando épocas e momentos específicos de sua evolução, representados nesta pesquisa pela música tonal, modal e serial.

O enfoque desta pesquisa é o desenvolvimento das aulas de músicas nas escolas de educação básica, que pela Lei 11.769/2008 se tornou obrigatório.

A indagação principal é o que se ensina em sala de aula, música ou musicalização? Qual são as diferenças entre esses termos? O que diz a lei da obrigatoriedade da música? O que se encontra hoje na maioria dos colégios que tentam se adequar à lei é a falta de informação sobre o que realmente se deve ensinar em sala de aula. Há um conflito entre o falar, o fazer e o produzir e essa confusão encontra-se não só entre os professores mas também junto aos coordenadores, pais e alunos, enfim, em todos os envolvidos nesse aprendizado.

Esta pesquisa procura por objetivo esclarecer e diferenciar os termos música e musicalização e suas formas de desenvolvimento em sala de aula. A pesquisa está dividida em cinco capítulos, consistindo o primeiro capítulo nesta introdução; o segundo – com o título *A linguagem musical* – apresenta o conceito de música e sua evolução através da música tonal, modal e serial.

No terceiro capítulo escrevo sobre a inclusão da música no âmbito escolar como disciplina considerando a lei da obrigatoriedade da música na escola e a adaptação do professor de artes nessa nova situação e em seguida apresento o conceito de musicalização – como sendo uma atividade de introdução à música – diferenciando-o do conceito de música propriamente dito.

A metodologia utilizada para a pesquisa se encontra no quinto capítulo, seguida da análise bibliográfica e por fim as considerações finais, que acreditamos não finalizar a pesquisa, mas sim, que contribua para suscitar discussões e reflexões a respeito do universo musical escolar.

2 MÚSICA : A LINGUAGEM MUSICAL

Figura1 – Perotin : Aleluia (nativista)



Fonte: <http://www.audicoelum.mus.br/idmedia.htm>

Entre outros conceitos de música, apresento uma definição que a subdivide em três tópicos: modal, tonal e serial, os quais explicam o desenvolvimento da música a partir da sua relação com a história e a cultura de alguns povos.

Segundo Wisnik (1989), essa divisão é baseada, a princípio, nas escalas. As escalas são sequências de notas (sons) musicais organizadas como parâmetros para as composições em determinadas épocas e lugares e se identificam com um movimento ou estado de espírito. As escalas modificam-se de acordo com a cultura e seu contexto, contendo particularidades únicas, de cada povo e cultura.

A seguir apresento uma visão mais ampla e clara a respeito desses blocos: música modal, música tonal e música serial.

2.1 MÚSICA – DEFINIÇÃO

Candé (1986) diz que definir ou conceituar música não é fácil, pois apesar de ser ouvida e até cantada por qualquer pessoa, é difícil encontrar um único significado que abranja todas as suas possibilidades de definição. Mais do que qualquer expressão humana a música se utiliza de sons, tempos e signos.

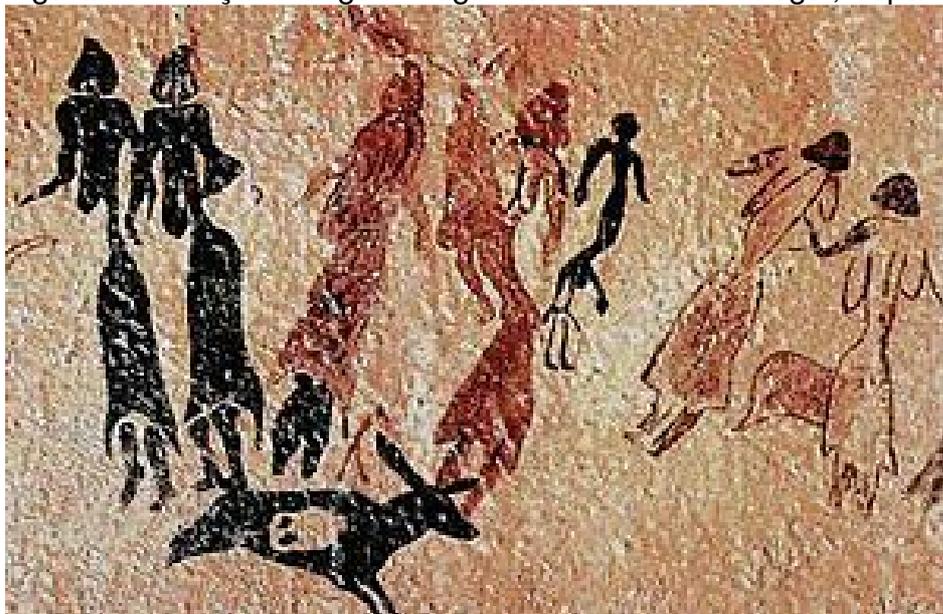
Segundo Wisnik, (1989, p.17)

Sabemos que o som é a onda, que os corpos vibram, que essa vibração se transmite para atmosfera sob a forma de uma propagação ondulatória, que o nosso ouvido é capaz de captá-la e que o cérebro a interpreta, dando-lhe configurações e sentidos.

De acordo com Abbagnano (1998), que traz uma abordagem filosófica de diversos conceitos, a música pode ser conceituada como “revelação de uma realidade privilegiada e divina ao homem: revelação que pode assumir a forma do conhecimento ou do sentimento” (ABBAGNANO, 1998, p. 703). Outra definição “considera-a como uma técnica ou um conjunto de técnicas expressivas que concernem à sintaxe dos sons” (ABBAGNANO, 1998, p. 703).

A música modal é muito mais do que um conjunto de notas, ela tem importância enquanto fetiche; como talismãs repletos de simbolismo e magia, dotados de poderes de acordo com cada cultura, conhecimentos e crenças. Na imagem abaixo – chamada “Dança do Cogul” – encontrada na Espanha, em Cogul, vemos a dança das mulheres em torno de um homem nu, o que demonstra claramente a função ritualística da música modal.

Figura 2 – Dança de Cogul. Imagem encontrada em Cogul, Espanha.



fonte: http://pt.wikipedia.org/wiki/hist%3%b3ria_da_m%3%basica

A música desde o início dos tempos foi ligada ao divino, é como se tivesse em suas melodias um portal pelo qual se pudesse conectar a algo superior, elevando o espírito nas ondas sonoras e vivendo a possibilidade de desencadear emoções afetivas, sensuais, contemplativas, eufóricas entre outras. A música modal geralmente está ligada a sua função sacrificial ou solenizadora, conforme a cultura em que é inserida.

O que caracteriza o sistema modal, no entanto, é a multiplicação de escalas e configuração escalares, que aparecem como províncias sonoras, territórios singulares, cujo o colorido e a dinâmica interna estarão associados a diferentes disposições afetivas e a diferentes usos rituais e polinizadores.(WISNIK,1989, p. 85).

Há momentos de rigor, na história, onde a música modal é considerada um ruído diabólico a ser evitado afirma Wisnik(1989). Com isso começa-se a distinguir entre música litúrgica e popular (ou profana) e inicia-se então o Canto Gregoriano – criado e mantido pela igreja católica – que historicamente acaba sendo reconhecido como a fase de transição da música modal para a música tonal.

Figura 3 – Canto gregoriano



Fonte: <http://sonataescarlata.blogspot.com.br/2012/01/canto-gregoriano-e-sua-nova-roupagem.html#>.

Segundo Miranda (2003), a música na Idade média – que teve o auge entre 600 e 1500 d.C. – era muito mais do que melodia, era considerada um instrumento de fé como vemos na imagem (figura 3). Pretendia mostrar através da música uma elevação divina que levaria o homem mais próximo de Deus, era o momento de cantar com a alma.

Nessa época os grandes centros de estudo da música eram também os grandes centros da igreja e dessa vertente nasceu, através do Papa Gregório Magno, o canto Gregoriano, que se caracteriza por uma melodia linear e plana, também chamada de cantochão.

De acordo com Miranda (2003), a característica mais marcante da idade média era o domínio da igreja, o anonimato dos cantores e Deus como tema e inspiração. Os instrumentos mais usados eram em primeiro lugar a voz em coro masculino que muitas vezes por si só bastava, depois foi acrescentado de órgão, o qual deveria acompanhar a voz em seu tom; depois veio a harpa, a lira, o saltério, a viela, viela de roda, museta, flautas, charamelas, olifantes e rebeca. “A igreja cristã desde o início utilizou o canto para transmitir os textos da Bíblia e elevar espiritualmente seus fiéis. A música, então, foi utilizada para tocar os sentimentos das pessoas visando o alimento da sua fé” afirma Miranda (2003, p. 23).

Nessa época, ao mesmo tempo em que o Canto gregoriano, se desenvolveu a música chamada profana, onde trovadores contavam e cantavam suas histórias de amores, guerras, natureza, entre outros temas cotidianos de seu tempo, segundo Miranda (2003).

A principal diferenciação entre o Canto Gregoriano e a Música Modal é a mudança de escala (de Pentatônica para Diatônica) o que implica na inclusão de duas notas; como efeito psicológico isto significa a instabilidade, a dúvida, o ponto de tensão que busca uma resolução, um relaxamento, afirma Wisnik (1989). A Música Tonal, que se estabelece a seguir, vem assumir essa tensão e sua resolução, como se fosse um pacto entre o bem e o mal.

Figura 4 – Barroco



Fonte:http://www.google.com.br/imgres?q=imagens+da+música+barroca&hl=pt-BR&sa=X&rlz=1R2ACAW_pt-

De acordo Wisnik (1989), a música tonal nasce junto com a transição histórica do feudalismo para o capitalismo e não por acaso leva marcas da modernidade e do progresso. Na imagem acima vemos a profusão de instrumentos na tela de forma um a sobrepor o outro, juntos e misturados, como se fosse um mundo musical a transbordar infinitas possibilidades, assim foi a época da música tonal que se deu entre o século XV e XVI.

Foi o período mais fértil até hoje da música, onde nasceram os intitulados gênios como os alemães Bach, Haendel, Beethoven, o italiano Vivaldi, o austríaco Mozart, o polonês Chopin, o húngaro Liszt, entre muitos outros grandes nomes. Foi uma época efervescente em todas as áreas das artes em especial na área da música.

Os instrumentos mais usados eram os da família de cordas como violinos e violas, cravo, pianos e os da família de sopros como trompetes e flautas.

Para Wisnik (1989) a música tonal poderia ser chamada de música ocidental pela tal forma que foi adotada e praticada pelo ocidente. Nessa transição perde sua função principal de rituais e inicia o âmbito da contemplação estética. Sob o domínio da tonalidade a música começa a ser inserida com outras áreas da arte entre elas a literatura. Segundo Wisnik (1989) essas duas linguagens da arte se procuram e se constroem na poesia, na prosa poética e na canção.

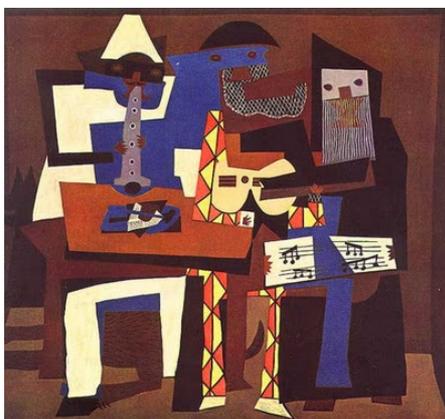
Foi com a música tonal que nasceu também a ópera quando alguns compositores criaram um gênero dramático-musical onde os personagens deveriam ser representados (encenados) com suas falas cantadas, entoadas. Vai do canto gregoriano à música eletrônica mostrando uma crise interna, insistindo na tensão e necessidade de resolução estabelecendo assim uma representação da dinâmica social.

A música tonal, principalmente a considerada clássica, é uma música que evita o ruído e apresenta como características a inviolabilidade da partitura escrita, o horror ao erro, o uso exclusivo de instrumentos melódicos afinados, o silêncio exigido à plateia. Tudo faz ouvir a música erudita tradicional no interior de uma câmara de silêncio, de onde o ruído estaria idealmente excluído, afirma Wisnik (1989).

Dentro da Música Tonal desenvolvem-se vários estilos em diversos períodos como a Renascença, que está situada entre os séculos XV a XVII e traz como destaque o desenvolvimento da Polifonia; o Barroco que se situa entre século XVII e XVIII com a ópera; o Classicismo no século XVIII com as sinfonias; o Romantismo entre o século XVIII e XIX, com as sonatas; o Nacionalismo no século XIX e o Impressionismo no século XX.

O tonalismo, como também é chamada a música tonal, se consolida aos poucos, ao longo de cinco séculos sendo que entre a segunda metade do século XVIII e começo do século XIX esse sistema vigora ao máximo, entrando em seguida numa espécie de saturação que leva à desagregação nas primeiras décadas do século XX surgindo a música atonal ou serial (WISNIK, 1989).

Figura 5 – Moderna



Fonte: http://www.google.com.br/imgres?q=picasso+m%C3%BAsica+moderna&um=1&hl=pt-BR&rlz=1R2ACAW_pt-

A fase de transição entre a música tonal e a música atonal pode ser relacionada ao Impressionismo. O Impressionismo foi um movimento dentro da pintura francesa, em oposição à pintura realizada no interior dos ateliês. A observação e a reprodução da natureza tornaram-se as principais características junto com o inconformismo e o caráter antiacadêmico. Esse movimento era conduzido por um grupo de artistas que queriam reproduzir aspectos da realidade como os efeitos da luz e da cor sobre o ambiente. Dessa forma, a partir do Impressionismo a arte da pintura passa a ser o resultado das impressões do artista. A obra passa a ser mais beleza, sem se preocupar em ser verdadeira ou boa do ponto de vista acadêmico. (<http://www.emdiv.com.br/pt/arte/enciclopediaarte/1953-impresionismo-arte-vibrante-nascida-na-franca.html>).

Na Música nasceu uma corrente impressionista com os compositores Debussy e Ravel. Na obra de Debussy, a música libertou-se das repetições e cadências rítmicas, desobedeceu normas da harmonia clássica e deu importância especial aos acordes isolados, aos timbres, pausas e contrastes. Segundo Wisnik (1989), Debussy não adota nem extrapola a tonalidade mas a coloca em estado de suspensão; tenta desligar o mecanismo de tensão/repouso. Com Debussy ocorre uma aproximação entre a Música Tonal do Ocidente e a Música Modal do Oriente, afirma Miranda (2003). Também se destacaram nesse período de contradições do mundo tonal, o compositor Béla Bartók com o uso criativo e radical dos costumes da música folclórica e popular de seu país e Heitor Villa-Lobos com suas invenções sonoras desiguais aqui no Brasil.

Em 1923 Schönberg cria o sistema de doze sons, o Dodecafonismo, uma vertente do atonalismo. Para Wisnik (1989), sua principal característica é a descentralização da tônica no campo sonoro e o uso da escala cromática. Nesse tipo de música existe a recusa pela repetição ou volta a um determinado ponto. A música não é previsível, foge da melodia, da harmonia e da rítmica; não se presta a uma escuta linear ou temática. Nossa memória dificilmente é capaz de repetir o que ouvimos porque suas frases são diversificadas para não serem captadas como repetição. Para Schönberg (apud WISNIK, 1989) a construção de uma sequência sonora tem por objetivo retardar, o maior tempo possível, o retorno de um som já escutado.

Com essas características, a música atonal reflete o espaço onde o bem e o mal estão latentes. Surge numa sociedade que vive uma experiência urbano-industrial, de simultaneidade, fragmentação e montagem (modelo de produção industrial). Décadas mais tarde surge o Minimalismo, num mundo pós-industrializado, informatizado, onde se destacam a repetição em longa escala e a proliferação generalizada de simulacros. Desta forma, o Minimalismo trabalha a repetição exaustiva e os motivos (pequenos temas) com acréscimo gradual (WISNIK, 1989).

Segundo Wisnik (1989), o desejo do músico contemporâneo é dominar o universo sonoro, negando o desenvolvimento da música européia ou ocidental. A racionalidade aparente da música atonal esconde um fundo de superstição, numerologia e astrologia.

Com essa abordagem de Wisnik (1989) e Miranda (2003) o que se pode perceber é que o conceito de música é relativo; depende da época e do lugar onde as construções musicais foram realizadas e da intenção dos criadores de suas características. Embora fundamentalmente a música possa ser conceituada como a organização de sons, sua função varia de contexto para contexto o que nos permite abrir o leque de possibilidades para desenvolver a linguagem musical na escola.

3 A LEI N. 11.769 E O PROFESSOR DE ARTES

Figura 6 – A lei e a música



<http://www.blumenews.com.br/site/index.php/entretenimento/musica/item/3623-a-musicalizacao-e-a-falta-de-informacao>

Em agosto de 2008, a lei n.11.769 (ANEXO I) colocou o ensino de música como conteúdo obrigatório na educação básica; a aprovação dessa lei pelo então presidente Lula, foi uma grande conquista e ao mesmo tempo um grande desafio.

Nas palavras de Frank Aguiar – um dos relatores do projeto – não há dúvidas que a música é um instrumento importante na construção de um ser melhor, e essa proposição nasceu das necessidades das carências sociais e do debate público e democrático promovido pela sociedade civil e organizada.

Na época, a redação do projeto de lei constava de três propostas: que a música deverá ser conteúdo obrigatório mas não exclusivo da disciplina de Arte; o ensino da música será ministrado por professores com formação específica na área e o sistema de ensino terão três anos letivos para se adaptarem as exigências estabelecidas.

Durante os tramites das audiências e votações o ministério da educação (MEC), se mostrou insatisfeito quanto à proposição que o ensino de música se daria

a partir de profissionais com formação específica na área. Essa oposição se tornou concreta quando a lei 11.769 foi aprovada acompanhada de um veto, tendo sua justificativa através de uma mensagem do presidente da república conforme o trecho a seguir:

Ouvido, o ministério da educação manifestou-se pelo veto ao seguintes dispositivos: Art. 2º o art. 62 da lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único: Artigo 62 – Parágrafo único. O ensino da música será ministrado por professor com formação específica na área. (Brasil, 2008:3).

A razão do veto é pela necessidade de maior clareza sobre o significado da frase *formação específica na área*. De acordo com a mensagem de veto o seu significado é indefinido e ambíguo, pois a música é uma prática social e no Brasil existem diversos profissionais atuantes nesta área, inclusive sem formação acadêmica ou oficial em música, mas que são conhecidos nacionalmente como músicos.

Apesar de o conteúdo estar previsto e listado nos Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino fundamental (PCN – 1998) e nas Orientações Curriculares para o ensino médio (OCM), o papel do professor de arte no desenvolvimento da linguagem da música ainda é indefinido e mal entendido tanto pelos gestores quanto pelos próprios professores de artes. Em Santa Catarina, por exemplo, a proposta curricular elaborada em 1998 orienta:

Os conteúdos a serem abordados deverão contemplar uma postura interdisciplinar e devem corresponder às linguagens visual, cênica e musical. Isto significa dizer que o professor de arte terá como ponto de partida, no seu planejamento, a linguagem específica de sua formação. Entretanto, as outras linguagens enriquecem as possibilidades de criação e produção. [...] Esta proposta tem no seu encaminhamento metodológico a visão de que um ensino de arte significativo compreende o objeto artístico a partir de três áreas do conhecimento: a produção, a fruição e a contextualização (das linguagens visual, musical e cênica). (SANTA CATARINA, 1998, p. 194).

Ainda assim vigora a insegurança por parte dos professores de arte sobre o que será apresentado em sala de aula, o que gerou o problema desta monografia: o que se ensina nas escolas: música ou musicalização?

Os projetos de lei relatados por Frank Aguiar (2008) e Marisa Serrano (2007), esclarecem as necessidades da presença dessa linguagem na educação básica enaltecendo a relevância da música para o desenvolvimento das habilidades cognitivas, psicomotoras, emocionais e afetivas de crianças, jovens e adultos.

Segundo Aguiar (2008, p. 5) :

A música possui um apelo irresistível à socialização. Além disso, se conduzido por professores qualificados, o ensino de música é um convite à interdisciplinaridade. Os temas sociais presentes nas letras das músicas são incentivos ao debate, à reflexão e à interpretação de textos.

Segundo Aguiar (2008) é importante também reconhecer que música tem o poder de exaltar o pluralismo de valores, a diversidade étnica, cultural e religiosa e que isso se dará quando o professor de artes oportunizar às crianças a experimentação de ritmos tão diferentes, escutando, cantando ou dançando. Ainda no projeto está a afirmação de que as crianças trazem traços adquiridos na cultura em que estão inseridas e estabelecem elos com a música que lhe é familiar e agradável; no entanto o professor de artes deve promover a possibilidade de novas experiências, “o despertar de novos interesses e visões, que podem ser proporcionados pela música erudita, popular, étnica e até mesmo pela sonoridade a ser explorada no próprio ambiente de sala de aula” (AGUIAR, 2008, p. 3) como os elementos da linguagem musical: altura, timbres, duração dos sons e intensidade.

Já Serrano (2006), apresenta em suas justificativas a preferência e prioridade dadas às artes visuais – ao longo da história do ensino da arte em nosso país – deixando-se de lado outras linguagens da arte, entre elas, a música. “No que se refere ao mérito das proposições, impõe-se apontar a distância da música na formação humana geral e em particular na formação de nossa identidade de brasileiro” (SERRANO, 2006, p. 2) afirma a relatora.

Entre os argumentos da Deputada Marisa Serrano (2006), para enfatizar a aprovação da lei 11.769, está o fato que ficaria ao critério do sistema do ensino a decisão de como ministrar o ensino musical: na forma de conteúdo transversal ou sob o formato de disciplina isolada, mas no avanço da tramitação ficou decidido que os conteúdos de música deverão ser desenvolvidos na disciplina de Artes, que já é um componente curricular obrigatório desde 1996.

Segundo os projetos a intenção não é formar artistas, músicos como cantores, solistas, instrumentalistas ou outros profissionais e sim cidadãos com base musical suficiente para promover o desenvolvimento cultural.

Por fim a lei 11.769 de 18 de agosto de 2008 ficou na íntegra da seguinte maneira:

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. **O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º O art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º: “Art. 26.

.....**§ 6º** A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º deste artigo.” (NR) Art. 2º **(VETADO)**. Art. 3º Os sistemas de ensino terão 3 (três) anos letivos para se adaptarem às exigências estabelecidas nos arts. 1º e 2º desta Lei. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 18 de agosto de 2008; 187º da Independência e 120º da República. Luiz Inácio Lula da Silva. Fernando Haddad.

Após a aprovação da lei 11.769/2008, houve, para melhor adaptação do processo de inserção da música na escola, em Santa Catarina, o Decreto Estadual de 07 de dezembro de 2010 (ANEXO II). Esse decreto determina que as escolas incluam em seus projetos pedagógicos, o desenvolvimento da linguagem musical e que oportunizem aos professores a capacitação necessária.

Nesse sentido devem ocorrer mudanças nas aulas de arte e adaptações quanto aos currículos e a própria postura do professor de arte, sobre o que será nossa próxima abordagem: o papel do professor de arte.

3.1 O PAPEL DO PROFESSOR DE ARTE.

Figura 7 – Professor



Fonte: <http://arteculturanosegundotempo.blogspot.com.br/2010/03/artes-visuais-professor-lilian.html>

A arte é uma forma de expressão utilizada pelo homem desde o início da história da humanidade até os dias de hoje e tem se mostrado como uma prática presente em todas as manifestações culturais. Suas múltiplas linguagens fazem com que seu aprendizado e seu ensino se transformem ao longo da história, de acordo com normas e valores estabelecidos, em diferentes ambientes culturais. A arte é parte da cultura, cria sentidos para ler o cotidiano, transcende a realidade, comunica ideias, dá a oportunidade para abrir as portas da nossa imaginação e de novas ressignificações.

Vivemos em um mundo onde a arte se faz presente o tempo todo com seu amplo campo de manifestação, entre elas as artes visuais – vídeo, gravuras, esculturas, cinema, grafite, poesia e a música, entre muitas outras – que contribuem para a formação das ideias sobre lugares, culturas e acontecimentos. Para Pereira (2007, p. 9) “porém ampliar, a área de abrangência não significa abandonar a tradição da arte. A ampliação só terá sentido se for acompanhada de aprofundamento nos conteúdos e, conseqüentemente, na construção de conhecimento sobre arte”.

Levar toda esta gama de conhecimento para dentro da escola através das aulas de arte é um grande desafio que os professores devem enfrentar já que as linguagens artísticas servem como caminhos para darem formas, materializando as ideias de um sujeito que forma e é formado.

Para Pereira (2007, p.15), “o aluno se vale de suas experiências, empresta informações das obras do repertório das aulas e das conversas com o professor ao longo das produções”. Desse modo, a aula de arte deve transcender as portas das salas, mediada pelo professor para que a arte seja entendida como linguagem, com infinitas formas de interpretação que abre um mundo de possibilidades. A partir desse pensamento é que torna-se de grande importância a mediação do professor, que ajuda a ampliar e amplificar os olhares.

Os caminhos percorridos na sala de aula são deflagrados pelas propostas do professor e desenvolvidos como maneira de estabelecer correspondências entre discursos: da arte, da escola, do grupo. A criação artística na sala de aula é momento de reorganização do pensamento e de ampliação das possibilidades de ler e tornar-se sujeito no mundo contemporâneo, saindo do lugar comum e deixando-se levar pela poesia. Esse mesmo sujeito, quando cria um percurso poético, deixa seus rastros de pertencimento no espaço da sala de aula. Torna-se parte do grupo e deixa sua marca transformadora. (PEREIRA, 2007, p. 23).

O professor de Arte tem grande importância na educação que é uma fração do modo de vida dos grupos sociais que a criam e recriam, entre tantas outras invenções de sua cultura, em sua sociedade, ainda mais quando falamos de um tema que é tão presente entre nós, a música. Sobre isso Oliveira (2008) aponta o caminho da relação entre linguagens afirmando que:

[...] inúmeras as possibilidades de analogias entre as distintas linguagens estéticas ou artísticas, que vão desde as comparações entre seu papel social, passando por cotejamentos entre suas funções psíquicas, epistemológicas, filosóficas, persuasivas, comerciais. (OLIVEIRA, 2008, p. 94).

De qualquer forma, seja pela relação entre linguagens ou pelo desenvolvimento de conteúdos da linguagem musical apenas, os professores de Arte em geral ainda recebem afirmar que podem e sabem trabalhar com a música em

suas aulas. Esse receio reforça a indagação deste estudo sobre o que e como desenvolver a linguagem musical entre os alunos da educação básica: música ou musicalização?

4 MUSICALIZAÇÃO

Figura 8 –Experimentação



<http://www.sonotec.com.br/blog/a-importancia-do-aprendizado-musical-para-criancas-e-adolescentes/>

Nos capítulos anteriores apresentamos alguns aspectos que reforçam a importância da música nos currículos escolares e o quanto é benéfico aos alunos o aprendizado desses elementos em suas formações pessoais e sociais. Dessa forma, ao ser aprovada a Lei n. 11.769/08, que trata da inclusão de conteúdos de música nas aulas de artes, parece que a metodologia proposta foi a musicalização, pois os relatos dos projetos dessa lei indicam ações e objetivos nessa direção. Mas, o que é musicalização?

De modo geral e na opinião do senso comum, a musicalização é uma proposta que envolve exercícios, brincadeiras e experiências estéticas com a linguagem musical para que a criança, o adolescente ou o jovem, desenvolva sua capacidade de apreciar a música, dominando alguns conteúdos técnicos, o suficiente para poder ter um senso crítico musical ativo e ser um cidadão ouvinte consciente – em suas bases musicais – de todo o universo de sons que nos envolve cotidianamente.

Para isso faz-se necessário antes de tudo, uma reflexão sobre o ouvir e o escutar que, segundo Queiroz (2000), são ações diferenciadas. “Quando ouvimos sem escutar, isto é, sem colocar a atenção sobre o sentido auditivo, nos tornamos

extremamente passivos a tudo que se passa no universo sonoro. Este é o estado em que vivemos praticamente todo o tempo” (QUEIROZ, 2000, p. 32) e é por isso que a musicalização na escola é necessária e de fundamental importância.

Beyer (2005) usa o termo educação musical que, segundo ela, parte do pressuposto da expressividade do som tendo por objetivo oportunizar a cada educando a experimentação dessa expressividade tão completamente ele seja capaz de fazê-lo, ou seja, o contato com a música deve ser amplo no que se refere a modos e materiais de fazer música. Nessa direção, Moura (1989) afirma que é importante que em todo e qualquer contexto de ensino-aprendizagem a integração dos elementos musicais seja observada e que se faça da teoria e da prática uma união para o enriquecimento das aulas.

Dallanhol (1990) diz que para musicalizar é necessário que se atinja, junto aos envolvidos no processo, três planos: físico, afetivo e mental. Partindo desse conceito verifica-se que, apesar de complexo, deve ser prazeroso o aprender musical.

A música faz parte do mundo circundante, portanto, está implícita na visão do mundo que a criança está construindo. Através das atividades psicomotoras serão desenvolvidas suas percepções, domínio do corpo e estruturação tempo-espço, conjuntamente, desenvolverá sua capacidade musical. (DALLANHOL, 1990, p. 34).

Seguindo ainda a linha de raciocínio de Dallanhol (1990), além dos fatores hereditários, do meio ambiente em que é inserido e da individualidade de cada um, para o desenvolvimento das capacidades musicais é necessário que sejam ofertadas atividades que envolvam a ação, o intelecto e a emoção e é através desta interrelação que se pode oportunizar o desenvolvimento do raciocínio musical. Para a autora, desde bebê tomamos consciência que nosso corpo faz sons, em seguida aprendemos a dominar muitos deles e a partir do domínio temos uma organização corporal a qual vai nos despertar sensações em relação ao próprio corpo e possibilitar formas de comunicação com as pessoas que estão à nossa volta.

Figura 9 – Sons com o corpo



<http://www1.folha.uol.com.br/folhinha/1036733-confira-selecao-de-atividades-divertidas-e-aproveite-o-fim-das-ferias.shtml>

Para Dallanhol (1990), um dos mais importantes elementos para a musicalização é a percepção, que deve ser orientada, incentivada e ampliada. Também é importante salientar a expressão que implica em movimento das cordas vocais, do aparelho fonador naquele fala ou canta e até mesmo do restante do próprio corpo, que pode se constituir como instrumento em si ou se prolongar através de um instrumento musical propriamente dito.

O aprendizado musical processa-se então de dentro para fora e a base deste aprendizado está centrada na compreensão dos parâmetros do som, duração, intensidade, timbre e altura. Estas noções a criança adquire com o desenvolvimento de suas capacidades no campo sensorial, motor, afetivo e mental. (DALLANHOL, 1990, p.27)

Musicalizar é um processo dinâmico e interativo por esse motivo o professor de arte, na convivência e troca de experiências musicais com os alunos, deve estar aberto para ensinar e ao mesmo tempo aprender e nesse sentido “reavivar a relação com o sentido auditivo, isto é, escutar o que se ouve, é o primeiro grande passo para se reaprender a ouvir música, isto é, ouvi-la escutando-a”, afirma Queiroz (2000, p. 37). Na música o aprendizado musical somente acontece quando há a junção do corpo e da mente; é quando o objetivo de musicalizar se torna possível.

Segundo Ferreira (2007) depois da linguagem verbal a mais comumente usada é a musical; essa linguagem sonora é uma linguagem humana de riquíssimas

possibilidades, por esse motivo a sua presença na escola, inclusive em outras disciplinas além da disciplina de arte, é importante.

A música tem a capacidade de sensibilizar o estudante aguçando os seus sentidos de forma a tornar o aprendizado mais prazeroso e de melhor absorção e assimilação, mas para isso faz-se necessário que o professor tenha um conhecimento mínimo da linguagem sonora para interagir com o seu conteúdo em questão, exigindo dessa forma, do professor, uma habilidade e desempenho adicional e extra, principalmente por meio da pesquisa e formação cultural.

É evidente que a comunicação verbal é por excelência a primeira na escala comunicativa humana; também não é menos verdadeira que, quando tem a música como aliada, ganha força entre outros motivos, pelo suporte e penetração mais intensa que adquire a transmissão de sua mensagem original. (FERREIRA, 2007, p. 9).

De acordo com Ferreira (2007) a música pode e deve transitar como elemento sonoro auxiliar em qualquer disciplina que for requisitada para facilitar a apropriação do aprendizado, no entanto, não é esse o objetivo da Lei 11.769/2008, já incorporada na LDB n. 9.394/96. Segundo essa determinação legal, a música é uma linguagem da arte e por isso “deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo” (LDB n. 9.394/96, art. 26, § 6) da disciplina de Arte. Esse mesmo artigo determina, na lei maior que rege a educação brasileira, que o objetivo do ensino da arte é promover o desenvolvimento cultural dos alunos e nesse sentido a música pode contribuir bastante.

Figura 10 – Vestibular



http://www.google.com.br/search?hl=ptBR&site=img&tbm=isch&source=hp&biw=1366&bih=673&q=musica+em+sala+de+aula&oq=musica+em+sala+de+aula&gs_

As produções musicais registram diversos conhecimentos e tradições passadas desde os tempos mais remotos até a contemporaneidade por culturas diversas que podem ser divulgadas de geração em geração. Aguiar (2008, p. 2-3) aponta que:

Os temas sociais presentes nas letras das músicas são incentivos ao debate, à reflexão e à interpretação de textos. Qual meio mais poderoso para exaltar o pluralismo de valores, a diversidade étnica, cultural e religiosa do que deixar as crianças experimentarem e dançarem os ritmos tão diferentes, o êxtase da melodia da música de origem africana e indígena?

Pode-se concluir que, o professor, seja ele de qualquer área, deve ter a convicção de que a função maior da música em sala de aula é tornar-se um elemento auxiliar na formação do sujeito; ou seja a música deve colocar-se a serviço da educação, doando a sua estrutura melódica e rítmica para a produção de conhecimentos em diversas áreas. E isso é possível por meio da musicalização.

5 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS

Para compreender o desenvolvimento de conteúdos de música ou da musicalização em sala de aula, foi desenvolvida uma pesquisa qualitativa e descritiva por meio de levantamento bibliográfico, em livros, periódicos, artigos, *websites*.

A pesquisa bibliográfica procura explicar um problema a partir de referências teórico, publicado em artigos, livros dissertações e teses. Pode ser realizado independentemente ou como parte da pesquisa descritiva ou experimental. Em ambos os casos busca-se conhecer e analisar as contribuições culturais ou científicas do passado sobre determinado assunto, tema ou problema. (CERVO, 2007, p. 60).

Buscou-se primeiramente entender como se dá o processo de significação da música dentro da história através de três grandes períodos apontados por Wisnik (1989) como tonal, modal e serial. Na sequência, procurou-se a compreensão sobre a musicalização e como ela se dá em sala de aula dentro da disciplina de artes, como ou como suporte em outras várias disciplinas. Todos esses subtemas se originam no conhecimento sobre a lei da obrigatoriedade da música na escola e na dificuldade de adaptação dos professores a essa nova situação nas aulas de Artes.

O trabalho tem como objetivo responder ao questionamento: a partir da Lei 11.769/2008, o que se dá em sala de aula: música ou musicalização? Nesse sentido, a pesquisa busca compreender a realidade e responder a essa indagação.

Através dos dados angariados através desta pesquisa, venho fazer a análise, para organizar as informações levantadas e construir uma conclusão, ainda que parcial, acerca do problema.

Ao estudar a história da música com Wisnik (1989), verifico que podemos produzir músicas tanto com paus e pedras como com pianos e violinos e que ambas são construções sonoras representantes de culturas e mundos de subjetividades infinitas, podem ser representantes da relação do mundo humano para com o divino ou apenas para seu próprio deleite. Wisnik (1989) conta a história da música através de três blocos, o modal o tonal e o serial, demonstrando a extrema importância da

música como expressão de sentimentos a qual foi produzida em cada época e conforme cada necessidade.

Ao ler as propostas de Serrano (2006) e Aguiar (2007) entendo que seus pensamentos vem ao encontro do que Wisnik (1989) nos apresenta em sua obra, quando nos conta a historia da música, disseminando a idéia de que ao conhecer e produzir sons se conhece sentidos e se produz cultura.

Tanto Serrano (2006) quanto Aguiar (2007) colocam em seus projetos a necessidade da música como conteúdo obrigatório nas aulas de arte, para o desenvolvimento das habilidades cognitivas, psicomotoras, emocionais e afetivas para crianças, jovens e adultos e apontam para a musicalização, como estratégia de inserção dessa linguagem na escola.

Segundo Dallanhol (1990), é através da musicalização que alcançaremos todos os objetivos colocados nas propostas pois ao ensinar a bater com paus para criar ritmos – assim voltando a afirmar o que diz Wisnik (1989) – já estamos ensinando música assim como estamos ensinando música quando produzimos sons com o nosso corpo ou contextualizamos as letras das canções; isso tudo é musicalizar e é ensinar música.

Moura (1989) assim como Dallanhol (1990) afirmam que é importante a integração dos elementos musicais dentro de uma conexão entre a dimensão teórica e prática da linguagem musical, para o enriquecimento da aula. Nessa direção, Pereira (2007) nos alerta que o papel do professor de arte é um grande desafio: a arte é uma área do conhecimento de múltiplas linguagens e o professor precisa ampliar e explorar essas diferentes linguagens, entre elas a música. Para Pereira (2007) as aulas de arte – em especial a linguagem da música – tem o poder de transcender as portas e paredes das salas de aula, desde que seja bem trabalhada e mediada pelo professor (DALLANHOL, 1990). No entanto para Ferreira (2007), depois da linguagem verbal a mais utilizada é a musical e como é uma linguagem riquíssima pode-se e deve-se trabalhar a música em outras disciplinas escolares como instrumento de ensino, abrindo assim um amplo leque de possibilidades de contextualização para a aprendizagem, como cultura, historia, elementos sonoros, mídia entre muitas opções.

Entre os vários termos musicais que encontrei nesta jornada de pesquisa o que Queiroz (2000, p. 53) utiliza me parece o mais apropriado: *Educação Musical*

que trata da “educação musical, seja do compositor, do executante ou das crianças e adultos leigos para a boa participação no universo musical”. É possível compreender essa ação então como educar alguém para compor, executar ou até apenas para escutar, mas não um escutar ingênuo e sim um escutar que possibilite às pessoas, analisar, apreciar e criticar as informações sonoras de seu ambiente cotidiano. É preciso entender que educar musicalmente é contemplar a história das produções culturais relacionadas à linguagem da música, em várias épocas e diversos lugares.

No entanto, penso como Aguiar (2006) que relata que a aprovação do Projeto de Lei foi apenas um começo, pois é necessário cultivar o valor da arte e da música, em geral, como elemento fundamental na formação dos alunos.

6 CONCLUSÃO

Conclui –se que o que se ensina em sala de aula é a música através da musicalização ou podemos dizer que são aulas de musicalização para se entender a música.

O termo *aula de música* não seria nem certo nem errado, no entanto a legislação educacional não determina uma disciplina de Música e sim, que a música faça parte da disciplina de Arte.

Quando se leciona esse conteúdo se apresentam elementos musicais como timbre, intensidade, altura e ritmo possibilitando assim a compreensão das formas e dinâmicas da música nas peças escutadas, inclusive seu contexto histórico e cultural, sem menosprezar as emoções dos estudantes e com isso estamos ensinando música. E é através da variedade de músicas e seus elementos que se aprende a entender, valorizar e respeitar a (s) música(s) em si.

Procurou-se entender através dos capítulos qual seria o termo certo para definir o ensino de música na educação básica e então perceber o que se poderia ou deveria desenvolver em sala de aula.

Há ainda muitas dúvidas ainda sobre isso já que a música produz uma infinidade de funções que bem usadas só levariam benefícios aos estudantes; o grande erro é quando se leva a educação musical apenas como técnica o que significa perder a subjetividade ou quando se considera apenas a emoção sem discutir as possibilidades técnicas e o contexto histórico e cultural das produções musicais. Então o correto seria trabalhar a musicalização em todos esses sentidos.

O ensino da música para alguns professores ainda se concentra apenas em questões técnicas principalmente, o que dificulta a aceitação por parte deles, em desenvolver a linguagem musical nas aulas de arte. Talvez, com o tempo, a lei da obrigatoriedade da música motive os novos professores pela busca, pela pesquisa e por uma formação cultural que lhes forneça uma base mais estruturada para este tipo de ensino já que a música é uma das linguagens que mais dá liberdade ao sujeito de se expressar, seja tocando, cantando, brincando ou se deixando levar pelas emoções que ela suscita.

Logo, longe de esgotar todas as possibilidades de ensino da música – como o enfoque psicológico, sociológico, estético e técnico – este estudo se

beneficia dos grandes interesses manifestados pela sociedade contemporânea pela difusão e propagação do ensino de arte, especialmente de música, que nos é tão atual e presente.

REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, Nicola. Dicionário de filosofia. Ed. Martins Fontes, São Paulo, 1998. Disponível em <http://pt.scribd.com/doc/4776000/Dicionario-de-Filosofia-Nicola-Abbagnano>. Acesso em 10.09.2013

AGUIAR, Frank http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=7A9783BD6A7A25211264C3940ABEED1C.node1?codteor=576175&filename=Avulso+-PL+2732/2008 Acesso em: 11 de maio, 2013.

BEYER, Esther. **O som e a criatividade**: reflexões sobre experiências musicais. Santa Maria, RS: UFSM, 2005. 237 p. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

CANDÉ, Roland de. **O convite à música**. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1986. 301 p.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia científica**. 6. ed São Paulo: Prentice Hall, 2007. 162 p.

DALLANHOL, Kátia Maria Bianchini. **Algumas características do desenvolvimento psicomotor na faixa etária de 3 a 6 anos e suas implicações para o trabalho de musicalização**. Florianópolis: FCC, 1990. 35 p.

FERREIRA, Martins. **Como usar a música na sala de aula**. São Paulo: Contexto, 2007. 238 p.

LEI 11.769

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/lei/L11769.htm
Acesso em: 10 de junho, 2013.

MIRANDA, Clarice. **Formação de platéia em música : Cultura musical para todos/ Clarice Miranda e Liana Justa**. 2 ed. Curitiba: Expoente, 2003. 208 p.

MOURA, Ieda Camargo de; BOSCARDIN, Maria Teresa Trinisan; ZAGONEL, Bernadete. **Musicalizando crianças**. São Paulo: Ed. Ática, 1989. 104 p

OLIVEIRA, Sandra Ramalho e. Relações entre “linguagens”. In: MAKOWIECKY, Sandra; OLIVEIRA, Sandra Ramalho e (orgs.) **Ensaio em torno da arte**. Chapecó: Argos, 2008. (p. 75-97)

PEREIRA, Katia Helena. **Como usar artes visuais na sala de aula**. São Paulo: Contexto, 2007. 159p.

QUEIROZ, Gregório J. Pereira de. **A música compõe o homem, o homem compõe a música** 183 p. São Paulo: Cultrix, 2000.

SANTA CATARINA, Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. **Proposta Curricular de Santa Catarina**: Florianópolis. COGEM, 1998.

SERRANO, Marisa
<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=382702>
Acesso em: 10 de junho, 2013.

WISNIK, José Miguel. **O som e o sentido**. São Paulo, Companhia das Letras, 1989.

ANEXO(S)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 075

Estabelece normas complementares, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino, à Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008, que trata da oferta obrigatória de conteúdos de Música no componente curricular de Arte, na Educação Básica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do Artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 07 de dezembro de 2010, pelo Parecer nº 263,

RESOLVE:

Art. 1º A Música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de Arte, na Educação Básica.

Art. 2º O Projeto Político-pedagógico das unidades escolares deverá explicitar a forma pela qual darão cumprimento ao disposto no art. 1º desta Resolução, até o dia 31 de agosto de 2011.

Art. 3º As mantenedoras deverão garantir condições para que as unidades escolares cumpram o disposto nesta Resolução, principalmente as que se referem à formação inicial e continuada dos docentes nesta linguagem da Arte.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2010.


DARCY LASKE

Presidente do Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina

TEXTO FINAL APROVADO PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 330, DE 2006**

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§:

“Art. 26.
.....

§ 6º A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º.

§ 7º O ensino da música será ministrado por professores com formação específica na área.”(NR)

Art. 2º Os sistemas de ensino terão 3(três) anos letivos para se adaptarem às exigências estabelecidas no art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.